

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração .....	08

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19**

**ANO XXI**

**Outubro - 2008**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de outubro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 13 de outubro de 2008.

**PORTARIA Nº 1169/PRES/PGF-PG/FUNAI, de 03 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, e o PROCURADOR JURÍDICO DA FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria Jurídica da FUNAI, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e seguintes do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades de servidor nos termos da Informação Disciplinar nº 021/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o contido nos Processos nº. 08620.000.214/2007-03, e apenso nº 08620.001.497/2007-DV, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº. 445056, em exercício na PFE/FUNAI em Recife/PE, e MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 445050, lotada na Administração Executiva Regional Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado no âmbito da Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO**  
Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 1170/PRES/PGF-PG/FUNAI, de 03 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, e o PROCURADOR JURÍDICO DA FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria Jurídica da FUNAI, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e seguintes do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidor nos termos da Informação Disciplinar nº 026/SEPD/CLP/2008, e, ainda, no que consta no Processo nº. 08620.000.002/2007-DV, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº. 445056, em exercício na PFE/FUNAI em Recife/PE, e MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 445050, lotada na Administração Executiva Regional Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado no âmbito da Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO**  
Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 1171/PRES/PGF-PG/FUNAI, de 03 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, e o PROCURADOR JURÍDICO DA FUNAI, no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria Jurídica da FUNAI, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e seguintes do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades de servidor nos termos da Informação Disciplinar nº 022/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o contido no Processo nº. 08620.001.715/2007-DV, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº. 445056, em exercício na PFE/FUNAI em Recife/PE, e MARIA DE LURDES SALES ATHAÍDE, Assistente Administrativo, matrícula nº. 445050, lotada na Administração Executiva Regional Governador Valadares/MG, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a realização do procedimento disciplinar que será instalado no âmbito da Administração Executiva Regional de Ilhéus/BA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO**  
Procurador Jurídico

**PORTARIA Nº 1184/PRES, de 10 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de dezembro de 2007, ao servidor ERALDO JACINTO AIRES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444669, de acordo com o disposto do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1185/PRES, de 10 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 04 de abril de 2007, ao servidor RAIMUNDO NONATO PIMENTEL, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula nº 0446204, de acordo com o disposto do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1186/PRES, de 10 de outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de julho de 2004, ao servidor HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0443772, de acordo com o disposto do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1187/PRES, de 10 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 26 de março de 2008, ao servidor MANOEL FRANCISCO COLOMBO, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443170, de acordo com o disposto do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1188/PRES, de 10 de Outubro de 2008.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 11 de julho de 2006, ao servidor RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445213, de acordo com o disposto do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 1070/PRES, de 12 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008, onde se lê: “de acordo com o disposto do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003”, leia-se: “de acordo com o disposto no art. 40, parágrafo 19 da Constituição Federal de 1988”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19	Outubro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------

**PORTARIA Nº 428/DAD, de 07 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JORGE ARCANJO DOS SANTOS, Procurador Federal, matrícula nº 1553168, programadas para o período de 07.10.2008 a 13.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 03.11.2008 a 09.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**PORTARIA Nº 429/DAD, de 07 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446351, programadas para o período de 06.10.2008 a 04.11.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 24.11.2008 a 23.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

**PORTARIA Nº 436/DAD, de 08 de outubro de 2008.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 642/PRES, de 13 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16 de junho de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JULIE RUSSELLE PORTMANN BORBA, Administradora, NS-A.II, matrícula nº 1518866, programadas para o período de 06.10.2008 a 20.10.2008, referente ao exercício de 2008, a serem reprogramadas para 24.11.2008 a 08.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ASTRID INÊS SCHUSTER**  
Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 19	Outubro - 2008
---	----------	---------	-------	----------------